

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 02 DE MARÇO DE 2016 • 1000 • 07 PÁGINAS

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

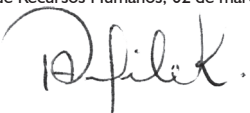
#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
BRENO PEREIRA MACHADO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	75ª
LARISSA DE LIMA FRANÇA	Professor – Zona Urbana – 20 horas	76ª
MARCIA MARIA BARRETO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	77ª
ELISANGELA GUSE GOMES	Professor – Zona Urbana – 20 horas	78ª
THAISY WEINERT PINHEIRO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	79ª
YASMIN NUZDA	Professor – Zona Urbana – 20 horas	80ª
NAIONARA MENDES PACHECO DOS SANTOS	Professor – Zona Urbana – 20 horas	81ª
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	Professor – Zona Urbana – 20 horas	82ª
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Professor – Zona Urbana – 20 horas	83ª
ANDRESSA BIASIO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	84ª
THAIS ITAMARA OLIVEIRA MESSIAS	Professor – Zona Urbana – 20 horas	85ª
ANA PAULA XAVIER DA SILVA DE ALMEIDA	Professor – Zona Urbana – 20 horas	86ª
NADIELE ELIAS FARIA TUONO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	87ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 04/2015 – a comparecer até o dia 16 de março de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de março de 2016.

  
**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

### EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 11/2016

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 1ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiário Nível Médio, conforme segue:

#### ZONA RURAL- SÃO SEBASTIÃO- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	EDICLEIA APARECIDA STOCLKER	8,1
2º	MARIA ISABEL CANANI	6,0

#### ZONA RURAL- TERRA NOVA- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANDREIA DA GUIA DE ANDRADE	7,2
2º	ANDRESSA NUNES SCHRATTENER	6,0

#### ZONA RURAL- ABAPAN- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GISELE MARTINS	6,1
2º	JAQUELINE TEIXEIRA BUENO	6,0

#### ZONA RURAL- TRONCO- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LARISSA CARLA PONTES	8,5
2º	MARIANE DE LIMA MACHADO	8,2
3º	ANDREA DO ROCIO SANTOS MARTINS	7,1

#### ZONA URBANA- MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DEBORA MONTEIRO LOBATO	6,0

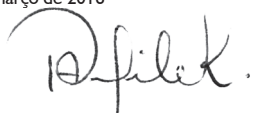
#### ZONA URBANA- LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	THAIS FERNANDA KUKA	8,3

#### ZONA URBANA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	9,1
2º	DAIANE MARIA MARCONDES	8,8
3º	CAROLAINÉ APARECIDA DA SILVA	8,6
4º	BRUNO CARNEIRO CORREA	8,5
5º	DAVID MANOEL DE SOUZA NAHN	8,4
6º	EDENILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,3
7º	KIMBERLY NATASHA SPERANDIO	8,2
8º	ESAIAS JUNIOR CORREIA FRONCZAK	8,2
9º	JOAO FERNANDODE JESUS DO BONFIM	7,2
10º	JORGE MATHEUS POSSATO DA SILVA	7,1
11º	ELTON DE AVILA PEDROZO	7,0
12º	AMANDA DA SILVA ROCHA	7,0
13º	JOSE VINICIUS DOS SANTOS	6,0

Castro, 02 de março de 2016

  
**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015  
de Recursos Humanos/SMA

13º	JOSE VINICIUS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
-----	--------------------------	--------------------------

**EDITAL Nº 12/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA RURAL- SÃO SEBASTIÃO- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	EDICLEIA APARECIDA STOCLKER	PEDAGOGIA

ZONA RURAL- TERRA NOVA-PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	ANDREIA DA GUIA DE ANDRADE	PEDAGOGIA

ZONA RURAL- ABAPAN- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	GISELE MARTINS	PEDAGOGIA
2º	JAQUELINE TEIXEIRA BUENO	PEDAGOGIA

ZONA RURAL-TRONCO-PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	LARISSA CARLA PONTES	PEDAGOGIA
2º	MARIANE DE LIMA MACHADO	PEDAGOGIA
3º	ANDREA DO ROCIO SANTOS MARTINS	PEDAGOGIA

ZONA URBANA- MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	DEBORA MONTEIRO LOBATO	MATEMÁTICA

ZONA URBANA- LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	THAIS FERNANDA KUKA	LETRAS

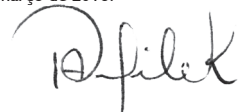
ZONA URBANA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
2º	DAIANE MARIA MARCONDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
3º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
4º	BRUNO CARNEIRO CORREA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
5º	DAVID MANOEL DE SOUZA NAHN	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
6º	EDENILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
7º	KIMBERLY NATASHA SPERANDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
8º	ESAIAS JUNIOR CORREIA FRONCZAK	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
9º	JOAO FERNANDO DE JESUS DO BONFIM	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
10º	JORGE MATHEUS POSSATO DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
11º	ELTON DE AVILA PEDROZO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
12º	AMANDA DA SILVA ROCHA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Candidato aprovado na 11ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 11/2016 a comparecer até o dia 14 de Março de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 02 de março de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015  
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

DECRETOS

**DECRETO Nº 0162/2016**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3224/2016 DE 26/02/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 400.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 460.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 360.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
12.003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO  
11.695.0022.2044 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 460.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE MARÇO DE 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

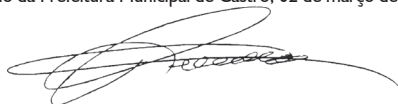
#### DECRETO Nº 163/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2014 classificação 10º lugar, no cargo de Assistente Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARILICE SOELEM KULCHESKI, portadora do CPF/MF sob nº 053.422.049-50 e CI/RG nº 7.147.907-2, para o cargo de Assistente Social, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

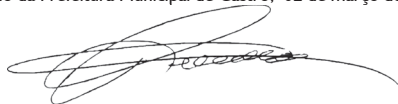
#### DECRETO Nº 164/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR ROBSON CARLOS SCHELEIDER, portador da CI/RG nº 7.834.717-1/PR e CPF/MF nº 048.412.089-17, do cargo de Superintendência de Gestão Administrativa – CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 165/2016

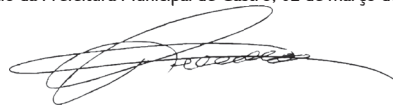
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR CHRISTIAN FREDERICO DA CUNHA BUNDT, portador da CI/RG nº 1.027.398.781/PR e CPF/MF nº 730.761.470-72, do cargo de Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária – CC3, com lotação na Secretaria Municipal de

Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

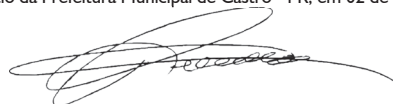
#### PORTARIA Nº 231/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no memorando da Comissão de Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 561/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30(trinta) dias de prazo no Processo Administrativo, que responde as servidoras MARCIA BORGES, Matrícula nº 24040-I e SUELI DE JESUS POLI, matrícula 22233-I, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 02 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 232/2016

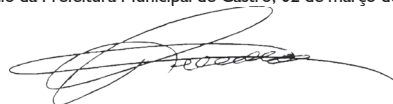
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 2501/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora LIGIA ARACEMA BORSATO matrícula nº 19020-I, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

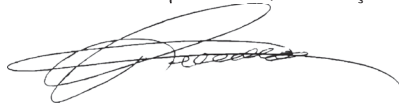
#### PORTARIA Nº 233/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ADRIANE MILINKOVIC, Matrícula nº 4006-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

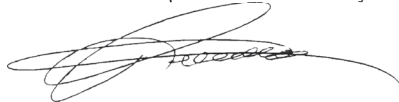
**PORTARIA Nº 234/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MAELI CONNOR GOMES MARQUES, Matrícula nº 11223-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

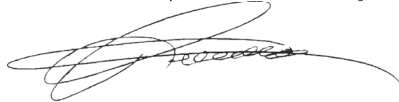
**PORTARIA Nº 235/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOANA D ARC SOMMER DOIN, Matrícula nº 20699-0 lotada na Secretaria Municipal de Esporte, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 236/2016**

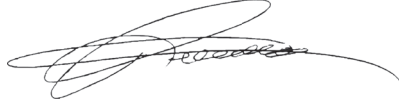
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103  
KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI 28134-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 237/2016**

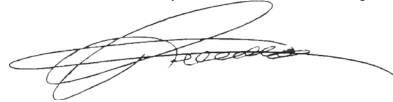
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103  
RAFAEL RODRIGO CORDEIRO 27120-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: SAÚDE (EC29/00-15%).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME ITENS: 1,2,5,6.	17.525.457/0001-12	41.232,50
MARIA CIRLEI DA VEIGA – ME ITENS: 003,004.	20.132.097/0001-01	22.710,00
	VALOR TOTAL	63.942,50

Castro, 29 de fevereiro de 2016



**REINALDO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 006/2016**

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME – CNPJ 17.525.457/0001-12  
MARIA CIRLEI DA VEIGA – ME – CNPJ 20.132.097/0001-01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	PREÇO UNIT. REGISTRO	DETENTORA
------	-----	-----	-------------------------	-------	----------------------	-----------

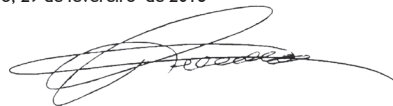
01	05	UND	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 7.000 BTU/H; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 7.000 BTU/H; TECNOLOGIA: INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL "A"; CONTROLE REMOTO: 01 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNÇÕES: SLEEP SWING E TIMER; FASES: MONOFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 Hz; GÁS REFRIGERANTE: R 410a; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA): 25 dB; TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO DA REDE FRIGORÍGENA: 10 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO ATÉ O QUADRO ELÉTRICO: 40 METROS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; INSTALAÇÃO INCLUSA.	COMFEE	1.824,50	DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA
02	05	UND	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTU/H; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; TECNOLOGIA: INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL "A"; CONTROLE REMOTO: 01 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNÇÕES: SLEEP SWING E TIMER; FASES: MONOFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 Hz; GÁS REFRIGERANTE: R 410a; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA): 25 dB; TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO DA REDE FRIGORÍGENA: 10 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO ATÉ O QUADRO ELÉTRICO: 40 METROS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; INSTALAÇÃO INCLUSA.	MIDEA	1.924,00	DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA
03	05	UND	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; TECNOLOGIA: INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL "A"; CONTROLE REMOTO: 01 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNÇÕES: SLEEP SWING E TIMER; FASES: MONOFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 Hz; GÁS REFRIGERANTE: R 410a; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA): 25 dB; TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO DA REDE FRIGORÍGENA: 10 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO ATÉ O QUADRO ELÉTRICO: 40 METROS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; INSTALAÇÃO INCLUSA.	ELGIN	2.230,00	MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
04	04	UND	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA: INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL "A"; CONTROLE REMOTO: 01 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNÇÕES: SLEEP SWING E TIMER; FASES: MONOFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 Hz; GÁS REFRIGERANTE: R 410a; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA): 25 dB; TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO DA REDE FRIGORÍGENA: 10 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO ATÉ O QUADRO ELÉTRICO: 40 METROS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; INSTALAÇÃO INCLUSA.	CONSUL	2.890,00	MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME

05	03	UND	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTU/H; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; TECNOLOGIA: INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL "A"; CONTROLE REMOTO: 01 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNÇÕES: SLEEP SWING E TIMER; FASES: MONOFÁSICO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60Hz; GÁS REFRIGERANTE: R 410a; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA): 25 dB; TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO DA REDE FRIGORÍGENA: 10 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO ATÉ O QUADRO ELÉTRICO: 40 METROS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; INSTALAÇÃO INCLUSA.	CONSUL	3.230,00	DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA
06	04	UND	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTU/H; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; TECNOLOGIA: INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL "A"; CONTROLE REMOTO: 01 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNÇÕES: SLEEP SWING E TIMER; FASES: MONOFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 Hz; GÁS REFRIGERANTE: R 410a; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA): 25 dB; TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO DA REDE FRIGORÍGENA: 10 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO ESTIMADO ATÉ O QUADRO ELÉTRICO: 40 METROS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; INSTALAÇÃO INCLUSA.	CONSUL	3.200,00	DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 63.942,50 (SESSENTA E TREIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**PRAZO:** O prazo para entrega e instalação dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 29 de fevereiro de 2016



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2016

ONDE CONSTA:

1.1 - O Município de Castro – Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Decreto nº 744/2015 de 15 de setembro de 2015, de conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis. TORNA PÚBLICO a realização de licitação, no dia 08/03/2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Castro, à Praça Pedro Kaled, 22, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

1.2 - O recebimento dos Envelopes Nº 01 contendo a documentação de Habilitação dos interessados CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS e Envelopes Nº 02 contendo a Proposta de Preços dos interessados CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS dar-se-á até as 13:30 horas, do dia 08/03/2016 na Superintendência de Suprimentos – Seção de Licitação, no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes Nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14:00 horas, do dia 08/03/2016. Havendo

a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, conforme modelo constante no ANEXO II renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes N° 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

**CONSIDERE-SE**

1.1 - O Município de Castro – Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Decreto n° 744/2015 de 15 de setembro de 2015, de conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Complementar n° 123/06 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis. TORNA PÚBLICO a realização de licitação, no dia 10/03/2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Castro, à Praça Pedro Kaled, 22, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

1.2 - O recebimento dos Envelopes N° 01 contendo a documentação de Habilitação dos interessados CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS e Envelopes N° 02 contendo a Proposta de Preços dos interessados CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS dar-se-á até as 13:30 horas, do dia 10/03/2016 na Superintendência de Suprimentos – Seção de Licitação, no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes N° 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14:00 horas, do dia 10/03/2016. Havendo a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, conforme modelo constante no ANEXO II renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes N° 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93.

Castro, 29 de fevereiro de 2015.



**LINCOLN CESAR SCHMITKE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 005/16**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ N°	TOTAL
HEBERTON LUIZ POLISTCHUK – ME ITEM: 001.	08.670.461/0001-83	58.500,00
	VALOR TOTAL	58.500,00

Castro, 29 de fevereiro de 2016



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2016**

**REF: PP 005/2016**

**DATA DO CONTRATO:** 29 de fevereiro de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG N° 369.982/PR, CPF/MF N° 005.603.839-91.

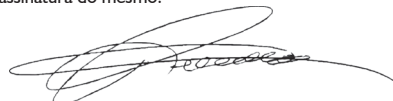
**CONTRATADO:** HEBERTON LUIZ POLISTCHUK - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 08.670.461/0001-83, com endereço na Rua Cruz Machado, 1140 – Vila Rio Branco – CEP: 84.174-420 – Castro - Pr., neste ato representada pelo seu proprietário, brasileiro, Empresário, portador do RG n° 8141651-6SESP/PR e CPF n° 044.521.549-64, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**HEBERTON LUIZ POLISTCHUK - ME**  
CONTRATADO

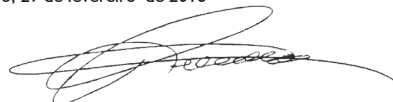
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 010/16**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM FARMÁCIAS COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS DE MARCA E GENÉRICOS, CONFORME TABELA ABCFARMA – RECURSOS: LIVRES – SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ N°	TOTAL DO DESCONTO
FARMÁCIA HOLANDA LTDA – ME ITENS: 001,002.	06.896.871/0001-11	5%

Castro, 29 de fevereiro de 2016



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**ATO EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2016****PREGÃO PRESENCIAL 010/2016**

**DATA DO CONTRATO:** 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG N° 369.982/PR, CPF/MF N° 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** FARMACIA HOLANDA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n° 06.896.871/0001-11, com Endereço Comercial à Rua dos Brilhantes, n° 202 – Bairro Vila Nova Holanda, CEP:84145-000 – Cidade Carambeí - Pr, neste ato representada pelo Senhor Marcel Tonon Alves, Sócio Administrador, portador do CI/RG n° 6.346.502-0 SSP/PR e CPF/MF n° 007.310.539-23.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM FARMÁCIAS COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS DE MARCA E GENÉRICOS, CONFORME TABELA ABCFARMA – RECURSOS: LIVRES – SMS.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de R\$

135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Os Medicamentos Genéricos serão fornecidos com desconto de 5% (cinco por cento) sobre a tabela ABCFARMA.

Os Medicamentos Convencionais de Marca serão fornecidos com desconto de 5% (cinco por cento) sobre a tabela ABCFARMA.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

O prazo para entrega dos medicamentos será de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da requisição, via e-mail.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 13 (treze) meses a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**MARCEL TONON ALVES  
FARMACIA HOLANDA LTDA  
CONTRATADA**

---

---